PROCESSO: 67/2015

PROTOCOLO: 736/2015

AUTOR: MESA DIRETORA BIÊNIO 2015/2016

ASSUNTO: ESTENDE PERCENTUAL DE REVISÃO GERAL AO PREFEITO,

VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES.

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 67/2015, que ESTENDE PERCENTUAL DE REVISÃO GERAL AO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES, exara o seguinte parecer:

Trata-se de Projeto de Lei que visa conceder ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, revisão geral concedida aos servidores municipais, conforme prevê a Lei Municipal n° 5.504, de 02 de agosto de 2012 e Lei Municipal n° 5.505, de 02 de agosto de 2012, a contar de 1° de abril de 2015, índice a ser utilizado é o índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, e tem como objetivo oferecer a variação dos preços no mercado varejista, mostrando, assim, o aumento do custo de vida da população e perfez um total acumulado de 4,21% nos meses de Janeiro, fevereiro e março de 2015

A ON

Departamento Legislativo - 22 Apr 2015 10:5

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

Portanto, diante do exposto, o parecer desta comissão é favorável.

Sala das Sessões, aos dessesete dias do mês de abril de dois mil e

Vereador Mojsés Scussel Neto

quinze.

Presidente

Vereador Leopoldo Benatti

Vice-Presidente

Vereador Adriano de Souza Nunes

Membro Efetivo